



EDITAL N° 005/2026/CAV – SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD, NO ÂMBITO DO PMBQBM

A Coordenação do Programa Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de seleção de pesquisadores para o Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), conforme as disposições do **EDITAL PROPPG N° 16/2025**.

1. OBJETIVO

Selecionar candidatos para o preenchimento de 2 (duas) cotas de bolsas do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD/UDESC), concedidas ao PMBqBM - CAV/UDESC.

2. PÚBLICO-ALVO

Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

3. DA QUANTIDADE, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

- 3.1. Serão concedidas **2 (duas) bolsas** de pós-doutorado no PMBqBM, com duração de até 12 (doze) meses, podendo o(a) bolsista concorrer nos editais subsequentes.
- 3.2. O valor da bolsa é de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser professor permanente em Programa de Pós-Graduação da UDESC e possuir grau mínimo de Doutor ou equivalente e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) professor(a) permanente do PMBqBM no período de **12 de fevereiro até às 23:59h do dia 28 de fevereiro de 2026, exclusivamente pelo e-mail ppgbqbm.cav@udesc.br,**



mediante envio da documentação relacionada no item 4.3, conforme orientações abaixo:

- a) No assunto do e-mail deverá constar “Candidatura de (Nome completo do candidato) ao EDITAL PROPPG Nº 16/2025 PROEPD”.
 - b) Os documentos deverão estar nomeados conforme o item 4.3.
 - c) Só serão aceitos documentos digitais/digitalizados, **no formato PDF**.
- 4.3. Relação de documentos para inscrição:
- I. Documento de identificação válido com foto e CPF, para os candidatos brasileiros, ou documentos equivalentes (Passaporte, RNE ou CRNM válidos), para os candidatos estrangeiros.
 - II. Cópia do diploma de doutorado com validade nacional;
 - III. Currículo Lattes do candidato atualizado e documentado;
 - IV. Plano de Trabalho detalhado, com no máximo 15 páginas, que contenha:
 - (i) justificativa para a condução dos estudos;
 - (ii) breve discussão sobre o estado da arte da pesquisa no contexto da proposta apresentada, indicando a contribuição do plano de pesquisa para o avanço do conhecimento científico;
 - (iii) cronograma de atividades detalhado (para os 12 meses), indicando a carga horária semanal de trabalho.
 - V. Projeto de Pesquisa (quando aplicável);
 - VI. Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);
 - VII. Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;
 - VIII. Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada por uma comissão especialmente constituída para essa finalidade.
- 5.2. A comissão será composta por três doutores indicados pela Coordenação do Programa, excluindo-se o docente supervisor do candidato.



5.3. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- I. Primeira Etapa: consiste na análise dos documentos apresentados pelo candidato, (indicados no item 4.3 deste Edital). Os candidatos com a documentação completa serão CONVOCADOS para a segunda etapa do processo seletivo.
 - II. Segunda Etapa: apresentação oral do plano de trabalho, com duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos, seguida de arguição oral sobre o Currículo *Lattes*, o projeto de pesquisa e o plano de trabalho do candidato. A apresentação será conduzida em sessão fechada, restrita à participação do candidato e dos membros da comissão interna do PMBqBM.
- 5.4. A segunda etapa acontecerá de **forma remota**, por meio do aplicativo **TEAMS**, em data e horário a serem divulgados na página do Programa, conforme Cronograma, item 7 deste Edital, ficando os candidatos responsáveis por providenciar os equipamentos e condições de internet adequados para realização da mesma.
- 5.5. Os critérios de julgamento da segunda etapa do processo seletivo e a tabela de pontuação do Currículo *Lattes* constam nos Anexos IV e V do presente Edital, respectivamente.
- 5.6. Os candidatos serão classificados **na ordem decrescente** das notas obtidas na segunda etapa do processo seletivo, sendo considerados como APROVADOS, os dois primeiros colocados, e os demais, considerados CLASSIFICADOS.
- ## 6. DOS RECURSOS
- 6.1. Poderão ser interpostos recursos aos resultados da primeira e da segunda etapa do processo seletivo, e ao resultado preliminar.
 - 6.2. O recurso deverá ser fundamentado, contendo argumentos consistentes e apresentados de maneira clara e objetiva.
 - 6.3. Os recursos serão recebidos **exclusivamente pelo e-mail** ppgbqbm.cav@udesc.br, nos prazos estabelecidos no Cronograma, item 7 deste Edital, conforme orientações abaixo:



- a) Constar no assunto do *e-mail*: "Recurso EDITAL PROPPG Nº 16/2025 PROEPD";
- b) Anexar o **Formulário para Interposição de Recursos** (Anexo VI), preenchido e assinado, **no formato PDF**.

6.4. O candidato será notificado por e-mail quanto ao deferimento ou indeferimento dos recursos eventualmente apresentados, nos prazos estabelecidos no Cronograma, item 7 deste Edital.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	De 12 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2026
Resultado da primeira etapa do processo seletivo	6 de março de 2026
Prazo para interposição de recursos contra a primeira etapa do processo seletivo	Até 10 de março de 2026
Prazo para análise dos recursos	Até 12 de março de 2026
Divulgação dos horários da arguição oral (segunda etapa do processo seletivo)	13 de março de 2026
Segunda etapa do processo seletivo (arguição oral)	De 16 a 18 de março de 2026
Resultado da segunda etapa do processo seletivo	20 de março de 2026
Prazo para interposição de recursos contra a segunda etapa do processo seletivo	Até 24 de março de 2026
Prazo para análise dos recursos	Até 26 de março de 2026
Publicação do Resultado Preliminar	27 de março de 2026
Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	Até 31 de março de 2026
Prazo para análise dos recursos	Até 02 de abril de 2026
Publicação do Resultado Final na página do PMBqBM	06 de abril de 2026
Início das atividades	Ao longo de 2026

7.1. O cronograma pode sofrer alterações.



8. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA(A)

Os(as) bolsistas deverão:

- Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais na UDESC.
- Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.
- Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.
- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I).
- Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II).
- Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

9. DOS RESULTADOS

O Resultado final será publicado na página do programa PMBqBM, no site da UDESC e comunicado aos candidatos por e-mail.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do PMBqBM.

Lages (SC), 12 de fevereiro de 2026.

Profa. Carla Ivane Ganz Vogel
Coordenadora Local do PMBqBM
CAV/UDESC

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC



Anexos do Edital:

[Anexo 1 - Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral](#)

[Anexo 2 - Termo de Ciência](#)

[Anexo 3 - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual](#)

Anexo 4 - Critérios de Julgamento Segunda Etapa

Anexo 5 - Tabela de Pontuação Lattes

Anexo 6 - Formulário para Interposição de Recursos

Edital PROPPG Nº 16/2025 - PROPD:

https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/20138/Edital_PROPPG_16_2025_PROEPD_assinado_1761245559259_20138.pdf

ANEXO I**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**

....., aprovado(a) para participar do Estágio Pós-Doutoral do(a) (Unidade, Órgão de Integração ou Órgão Complementar), (Departamento e/ou Área) , declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Estágio Pós-Doutoral não gera vínculo empregatício com a Universidade do Estado de Santa Catarina, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Local..... data.....

Pós- Doutorando

Responsável – Prof. Dr.

Presidente do Colegiado de Pós-Graduação ou da Comissão de Pesquisa do Centro

Resolução nº 4/2017-CONSUNI**ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA**

.....(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº ..., com sede à Rua ..., representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor)....., portador do RG nº ..., inscrito no CPF nº ..., domiciliado à Rua....., declara estar ciente e concordar com a participação de (nome do Pós-Doutorando) no Estágio Pós-Doutoral, pelo prazo de, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Estágio Pós-Doutoral na UDESC.

Representante Legal

Pós-Doutorando

Responsável - Prof. Dr.

Presidente do Colegiado de Pós-Graduação ou da Comissão de Pesquisa do Centro

Resolução nº 4/2017-CONSUNI**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

_____(Nome), _____(qualificação - RG, CPF e Profissão) para fins de inscrição no Estágio Pós-Doutoral, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da UDESC em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “_____”

Devendo:

1. Comunicar ao NIT o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a UDESC como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a UDESC a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Estágio Pós-Doutoral a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à UDESC e à Unidade em que foi desenvolvido o Estágio Pós-Doutoral, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do Estágio Pós-Doutoral, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:



ANEXO IV
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Critérios de julgamento	Peso	Nota
Curriculum Lattes Aspectos a serem avaliados: atividades de pesquisa, ensino e extensão.	2,0	0 a 10
Projeto de Pesquisa Aspectos a serem avaliados: originalidade, relevância, contribuição e viabilidade do projeto	2,0	0 a 10
Plano de trabalho Coerência com o cronograma, viabilidade, espaço para dedicação às atividades de ensino, pesquisa e extensão	1,5	0 a 10
Apresentação e arguição Aspectos a serem avaliados: postura e desenvoltura, capacidade de síntese e argumentação, disponibilidade de trabalhar em equipe e promover a cooperação	1,5	0 a 10



ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Baseada na RN nº 08 – PMBqBM disponível em
<http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	NOTA:
--------------------------	-------

$Nota = \frac{PC \times 10}{MP}$	<i>Pontos do(a) candidato(a):</i>
	<i>Maior pontuação dentre os(a) candidatos(as):</i>

1. Histórico Escolar do Doutorado (máximo 10 pontos)	Pontuação	Total de Pontos
Rendimento Global do Doutorado média $\geq 9=10$; $\geq 8 < 9=8$; $\geq 7 < 8=6$; $\geq 6 < 7=5$	5-10	
2. Atividades de Ensino (Doutorado) (máximo 50 pontos)	Pontuação	Total de Pontos
2.1. Doutorado defendido (na área de conhecimento e afins)	30	
2.2. Doutorado defendido (em outras áreas do conhecimento)	20	
3. Produção Intelectual	Pontuação	Total de Pontos
3.1. Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados	10	
3.2. Patentes	20	
3.3. Capítulo de livro/Livro publicado	10	

A nota do candidato será data pela fórmula:

$$Nota = \frac{PC \times 10}{MP}$$

Em que:

Nota = Nota do Candidato (máximo 10)

PC = Pontuação do Candidato

MP = Maior Pontuação dentre os candidatos



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso referente ao Processo Seletivo: Edital n° 005/2026 CAV.

Nome do(a) candidato (a):

Nome do(a) docente supervisor(a):

Recurso, conforme item 6.1 do Edital:

- () Quanto ao resultado da primeira etapa do processo seletivo;
() Quanto ao resultado da segunda etapa do processo seletivo;
() Quanto ao resultado preliminar.

Fundamentação, contendo argumentos consistentes e apresentados de maneira clara e objetiva, conforme item 6.2 do Edital:

Data:

Assinatura:

EDITAL PROPPG Nº 16/2025

PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), conforme as disposições da Resolução nº 075/2024 - CONSUNI.

1. OBJETIVO

O PROEPD tem como objetivo atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

2. PÚBLICO-ALVO

Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

3. DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas terão duração de até 12 meses, podendo o bolsista concorrer novamente em editais subsequentes. Serão concedidas um total de 66 bolsas no valor de R\$ 5.200,00, sendo uma cota para os programas que possuem apenas o curso de mestrado e duas cotas para os programas com mestrado e doutorado, conforme tabela 01.

4. INSCRIÇÕES

A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser professor permanente em Programa de Pós-Graduação da UDESC e possuir grau mínimo de Doutor ou equivalente e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado.

As inscrições deverão ser realizadas pelo pesquisador interessado junto aos programas de Pós- graduação, seguindo as instruções dos editais específicos de cada PPG, contendo os seguintes documentos:

- Currículo Lattes do candidato atualizado
- Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades
- Projeto de Pesquisa (quando aplicável)
- Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I)
- Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável
- Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III)

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão especialmente constituída para esta finalidade ou pela comissão de bolsas já existente em cada programa. Cada programa de pós-graduação deverá lançar seus próprios editais específicos, contendo critérios detalhados de seleção e de julgamento das propostas.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital pela PROPPG	Outubro de 2025
Lançamento do Edital pelos PPGs	A ser definido em cada PPG
Período de Inscrição nos Programas	A ser definido em cada PPG
Análise das Inscrições	A ser definido em cada PPG
Divulgação dos Resultados	A ser definido em cada PPG
Envio dos resultados para PROPPG	Até março de 2026
Início das Atividades	Ao longo do ano de 2026.

7. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Os bolsistas deverão:

- Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais na UDESC.



Governo do Estado

SANTA CATARINA

- Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.
- Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.
- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I).
- Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II).
- Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

8. RESULTADO

O resultado final será publicado no site da UDESC na página de cada Programa e comunicado aos candidatos por e-mail.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

Após a publicação oficial do resultado final, os(as) candidatos(as) aprovados(as) terão suas bolsas implementadas no Centro de Ensino ao qual está vinculado o Programa de Pós-Graduação, por meio do sistema SIGRH.

O cadastro do(a) bolsista deverá ser realizado **até o dia 5 de cada mês**, correspondente ao mês de início das atividades acadêmicas. **Não haverá pagamento retroativo de bolsas** para cadastros realizados após esse prazo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela PROPPG, em conformidade com a Resolução nº 075/2024 - CONSUNI.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli

Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina

Tabela 1 – Quantitativo de bolsas por Programa de Pós-Graduação

ADMINISTRAÇÃO (41002016009P0)	2 bolsas
ADMINISTRAÇÃO (41002016020P3)	2 bolsas
ARTES CÊNICAS (41002016005P4)	2 bolsas
ARTES VISUAIS (41002016010P8)	2 bolsas
CIENCIA ANIMAL (41002016008P3)	2 bolsas
CIENCIA DO SOLO (41002016003P1)	2 bolsas
CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (41002016001P9)	2 bolsas
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (41002016164P5)	1 bolsa
CIÊNCIAS AMBIENTAIS (41002016158P5)	2 bolsas
CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO (41002016004P8)	2 bolsas
COMPUTAÇÃO APLICADA (41002016023P2)	2 bolsas
DESIGN (41002016022P6)	2 bolsas
DESIGN DE VESTUÁRIO E MODA (41002016165P1)	2 bolsas
ECONOMIA (41002016167P4)	1 bolsa
EDUCAÇÃO (41002016015P0)	2 bolsas
EDUCAÇÃO INCLUSIVA (33004129069P9)	1 bolsa
ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (41002016166P8)	2 bolsas
ENGENHARIA CIVIL (41002016157P9)	2 bolsas
ENGENHARIA ELÉTRICA (41002016018P9)	2 bolsas
ENGENHARIA FLORESTAL (41002016024P9)	2 bolsas
ENGENHARIA MECÂNICA (41002016019P5)	1 bolsa
ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS (41002016161P6)	2 bolsas
ENSINO DE HISTÓRIA (31001017155P1)	2 bolsas
FÍSICA (41002016011P4)	2 bolsas
FISIOTERAPIA (41002016021P0)	2 bolsas
GESTÃO DA INFORMAÇÃO (41002016025P5)	2 bolsas
HISTÓRIA (41002016013P7)	2 bolsas
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (31075010001P2)	1 bolsa
MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (33287015001P7)	2 bolsas
MÚSICA (41002016014P3)	2 bolsas
PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL (41002016016P6)	2 bolsas

PRODUÇÃO VEGETAL (41002016007P7)	2 bolsas
PROFÁGUA (33004013069P2)	1 bolsa
PROFARTES (41002016026P1)	1 bolsa
QUÍMICA APLICADA (41002016162P2)	2 bolsas
SISTEMAS COSTEIROS E LAGUNARES (41002016168P0)	1 bolsa
ZOOTECNIA (41002016156P2)	2 bolsas
TOTAL	66 bolsas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9VKD389B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 21/10/2025 às 14:19:55
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDE5OTIfNDIwMjdfMjAyNV85VktEMzg5Qg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041999/2025** e o código **9VKD389B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROPPG Nº 16/2025 - PROEPD

- Item 6. CRONOGRAMA

Onde se lê:

ATIVIDADE	
Lançamento do Edital pela PROPPG	Outubro de 2025
Lançamento do Edital pelos PPGs	A ser definido em cada PPG
Período de Inscrição nos Programas	A ser definido em cada PPG
Análise das Inscrições	A ser definido em cada PPG
Divulgação dos Resultados	A ser definido em cada PPG
Envio dos resultados para PROPPG	Até março de 2026
Início das Atividades	Ao longo do ano de 2026

Leia-se:

ATIVIDADE	
Lançamento do Edital pela PROPPG	Outubro de 2025
Lançamento do Edital pelos PPGs	A ser definido em cada PPG
Período de Inscrição nos Programas	A ser definido em cada PPG
Análise das Inscrições	A ser definido em cada PPG
Divulgação dos Resultados	A ser definido em cada PPG
Envio dos resultados para PROPPG	Até maio de 2026
Início das Atividades	Ao longo do ano de 2026

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025
 José Fernando Fragalli Reitor
 (assinado eletronicamente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5Q153VUV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 18/12/2025 às 14:14:56

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDE5OTIfNDIwMjdfMjAyNV81UTE1M1ZVVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041999/2025** e o código **5Q153VUV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.